



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, E A EMPRESA AEROMOT – AERONAVES E MOTORES S.A

A União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), com sede no Edifício Anexo do Ministério da Fazenda – Bloco P – Sala 203 – Esplanada dos Ministérios, na cidade de Brasília/DF, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.460/0058-87, neste ato representada pelo Coordenador-Geral de Programação e Logística Substituto, Sr. Rommel de Freitas Elias Campos, nomeado pela Portaria RFB nº 2.450, de 29 de dezembro de 2022, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2022, inscrito no CPF sob o nº ***.305.***-49, portador da matrícula funcional nº 2745379, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) AEROMOT – AERONAVES E MOTORES S.A., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 92.833.110/0001-52, sediado(a) na Av. Sertório, 1988 – Interior do Aeroporto Salgado Filho, Bairro São João, em Porto Alegre doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. Guilherme Roberto da Cunha, inscrito no CPF nº ***.709.636-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 10265.238293/2023-43 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão eletrônico nº 4/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo de vigência contratual, com fundamento no artigo 57, §1º inc. II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 75 (setenta e cinco) dias, passando o prazo de encerramento de 15/09/2024 para 30/11/2024.



2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 Fica mantido o preço originalmente pactuado no contrato, bem como suas demais cláusulas e condições, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 170010/00001

Fonte de Recursos: 10320000000

Programa de Trabalho: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

Elemento de Despesa: ND 44905202 – AERONAVES

Ação Orçamentária: 2237 – Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira

Plano Orçamentário: 0004 – Conservação e Recuperação das Unidades da RFB

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 204351

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 A CONTRATADA manterá a garantia de execução contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 1% em relação ao valor global, mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, justificativa para prorrogação relatada pela área técnica, e Ofício da empresa Aeromot nº ADM-041/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA -RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.



Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente
ROMMEL DE FREITAS ELIAS CAMPOS
Representante Legal da CONTRATANTE

**GUILHERME
ROBERTO DA
CUNHA:** [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital por GUILHERME ROBERTO DA CUNHA [REDACTED]
Dados: 2024.06.12 08:57:07 -03'00'

Documento assinado eletronicamente
GUILHERME ROBERTO DA CUNHA
Representante Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- **JAQUELINE MARIA CIZMOVSKI:** [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital por JAQUELINE MARIA CIZMOVSKI: [REDACTED]
Dados: 2024.06.12 08:57:20 -03'00'

2- **CRISTIANE SILVA CUNHA AGUIAR:** [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital por CRISTIANE SILVA CUNHA AGUIAR: [REDACTED]
Dados: 2024.06.12 08:57:45 -03'00'